

DECRETO Nº 3.510, de 17 de novembro de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.677,42 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.128. 8026.2179	33901400	010000	286,00
1.13.1.08.126. 8010.2197	33903900	013049	1.391,42
TOTAL			1.677,42

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

O

FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

1.13.1.08.244. 8003.2177	33901400	010000	286,00
-----------------------------	----------	--------	--------

1.13.1.08.244. 8003.2177	33903900	010000	1.391,42
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			1.677,42
-------	--	--	----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de novembro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal